

## INDICAÇÃO N.º 24/87



Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio:

A	Р	R	0	V	A	D	0
Em My 03 / 1							
PRESIDENTE							

CONSIDERANDO, que é dever do homem público observar as carências das comunidades de sua representatividade.

CONSIDERANDO, os reclamos dos moradores do Angelim que se encontram sem assistência médica local<u>i</u> zada, por considerar as autoridades que já existe Posto de Saúde em Pachaco e Campos Novos.

<u>I N D L C O</u> à Mesa, na forma regimental, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado estudos no sentido de de ter a localidade de Angelim no 2º distrito deste Município de um Posto de Saúde.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 1 987.

irgine lorien de Souza RGINJO CORPEA DE SOUZA

Vereador - autor